

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	248.477.691,00	248.477.691,00	40.362.086,36	(208.115.604,64)
Multas e Juros de Mora	69.611,00	69.611,00	274,89	(69.336,11)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	4.084.418,00	4.084.418,00	60.820,58	(4.023.597,42)
Receita Patrimonial	244.323.662,00	244.323.662,00	40.300.990,89	(204.022.671,11)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.140.234.824,00	1.140.234.824,00	202.574.558,79	(937.660.265,21)
Outras Receitas de Capital	1.140.234.824,00	1.140.234.824,00	202.574.558,79	(937.660.265,21)
Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.388.712.515,00	1.388.712.515,00	242.936.645,15	(1.145.775.869,85)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.388.712.515,00	1.388.712.515,00	242.936.645,15	(1.145.775.869,85)
DÉFICIT (VI)	-	243.693.567,06	414.289.562,21	170.595.995,15
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.388.712.515,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	(975.179.874,70)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	316.880.507,06	316.880.507,06	-
Superávit Financeiro	-	316.880.507,06	316.880.507,06	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.315.525.575,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	117.117.595,33	81.865.229,27	975.179.874,70
INVESTIMENTOS	1.315.525.575,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	117.117.595,33	81.865.229,27	975.179.874,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.315.525.575,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	117.117.595,33	81.865.229,27	975.179.874,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	1.315.525.575,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	117.117.595,33	81.865.229,27	975.179.874,70
SUPERÁVIT (XIV)	73.186.940,00	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.388.712.515,00	1.632.406.082,06	657.226.207,36	117.117.595,33	81.865.229,27	975.179.874,70

FONTE: Lei Municipal nº 18.063/2023 (estima receita e fixa despesa para 2024), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

- Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 73.186.940,00**, relativo à desvinculação de Rendimentos Financeiros na ordem de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**, deduzido das receitas de Remuneração de Depósitos Bancários, no valor de **R\$ 435.049,00**, Taxa de Regularização - Área Permeável, no valor de **R\$ 4.084.418,00** e Multa e Juros - Fundurb, no valor de **R\$ 1.755,00**.
- Conforme Decretos publicados nos meses de **Março e Abril**, relativo aos créditos adicionais, ocorreram alterações orçamentárias (**Suplementação e Redução**). Em decorrência desse fato, houve adequações no Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo à **coluna; Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 316.880.507,06**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (316.880.507,06-73.186.940,00 = **243.693.567,06**), como **Déficit (VI)** no **Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**. Notadamente, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, constituiu fonte para abertura dos referidos créditos adicionais. O valor do Superávit, está sendo informado nas Colunas **Previsão Atualizada (b) e Receitas Realizadas (c)**, portanto, não é considerado como receita orçamentária do exercício de referência nem no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foi arrecadado em exercício anterior, devendo ser utilizado para empenhar despesas do presente exercício.
- Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP 10ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Os documentos que serviram de base para sua elaboração, inclusive as assinaturas eletrônicas, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEII) nº. **6068.2024/0001175-8**.

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.699,59	546.983.298,80	253.179.019,15	251.008.869,57	29.694.019,36	266.287.109,46
INVESTIMENTOS	6.699,59	546.983.298,80	253.179.019,15	251.008.869,57	29.694.019,36	266.287.109,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.699,59	546.983.298,80	253.179.019,15	251.008.869,57	29.694.019,36	266.287.109,46

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2024
MARÇO

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	201.301.980,47	201.301.980,47	-	-
INVESTIMENTOS	-	201.301.980,47	201.301.980,47	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	201.301.980,47	201.301.980,47	-	-

NOTA 2:

- O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, referente ao ano de 2021, foi pago em 19/02/2024.